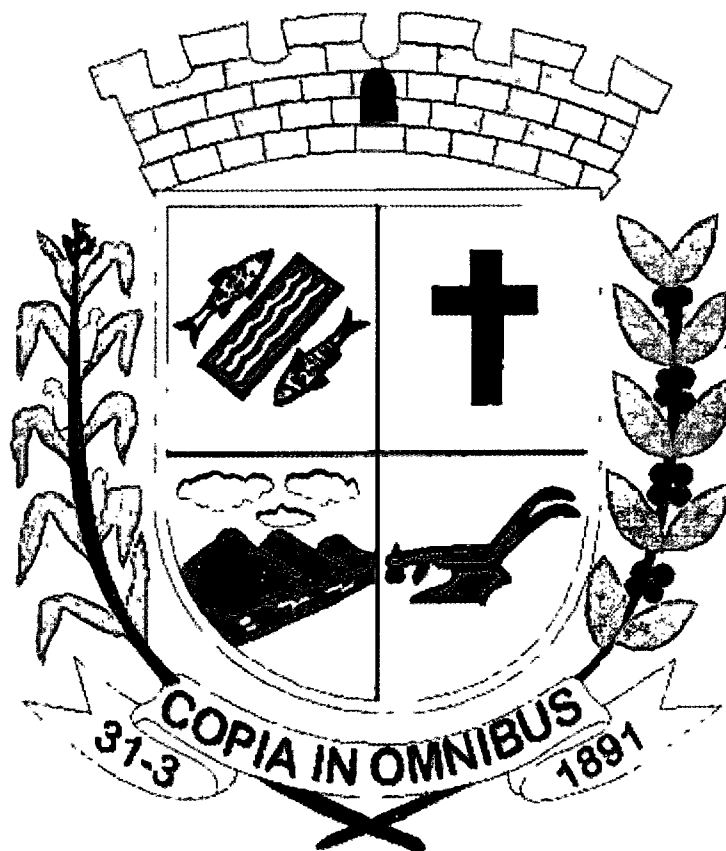


# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

18 DE NOVEMBRO DE 2020

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

## Ata da 21ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 18 dias do mês de novembro de 2.020, através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 21ª Sessão Ordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa n.º 11/2020, o qual “DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”, foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez já estava em vigor, e a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a sessão seria online por videoconferência. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Antônio Doriveti Gabriel que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que se iniciasse a 21ª Sessão Ordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 21ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da Sessão Ordinária realizada dia 04 de novembro p.p., não sendo impugnada ou retificada, foi considerada aprovada. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposituras que constam em pauta. Indicação n.º 537/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, o qual teceu comentários. Indicação n.º 538/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação n.º 539/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, o qual teceu comentários. Indicação n.º 540/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n.º 541/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação n.º 542/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicações n.ºs 543, 544 e 545/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhasse as indicações aos setores competentes. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Ofício GP n.º 212/2020, e respectivo Projeto de Lei n.º 73/20, que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO FARTURA, LOCALIZADA NO BAIRRO BARRA MANSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel pediu a dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 06/20, por já estar disponível no site da Câmara e por ser muito extenso. Ofício GP n.º 212/2020, e respectivo Projeto de Lei Complementar n.º 06/20, que “ESTABELECE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, A COMPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP n.º 212/2020, e respectivo Projeto de Lei Complementar n.º 07/20, que “ESTABELECE A URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA DE IMÓVEL DENOMINADO ‘SÍTIO BOA ESPERANÇA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas Moções



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

verbais. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou Moção de Parabéns ao futuro Prefeito Luciano Peres e Vice Prefeito Pedro da Maxi, pois acredita que farão um excelente trabalho frente ao Executivo. Moção foi **colocada em votação e foi aprovada por unanimidade de votos**. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo apresentou Moção de Pesar à família do Sr. Luís Eduardo Garcia que, conforme solicitado, seria enviado à família enlutada. O Sr. Presidente teceu comentários. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs Vereadores sobre a possibilidade de passar à segunda parte, dispensando o intervalo. Houve a concordância de todos, foi dado continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou que os Projetos de Leis nºs 65 – 66 e 67, que se referem ao Orçamento do Município para 2021, que haviam recebido pedido de vistas na sessão passada, seriam levados à votação. Comunicou ainda que os membros das comissões se manifestaram para que a 1ª e 2ª votação dos Projetos se realizem na mesma sessão, observado o parágrafo 3º do art. 90 do Regimento Interno em vigor, o que foi acatado pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura dos Projetos, visto ser de conhecimento de todos, **que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei nº 65/2020 que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei nº 66/2020 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, Projeto de Lei nº 67/2020 que que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAR FAIXA DE TERRENO AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, DESTINADA A ABERTURA DE “VIELA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço requereu vistas, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos fez uso da palavra livre. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Não houve mais inscrições. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 18 de novembro de 2020.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 3

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial para maior transparência.

José Luis Mola de Oliveira

-Diretor Geral-